

Linha de Pesquisa 2 – Planejamento Urbano e Direito à Cidade

A linha de pesquisa em Planejamento Urbano e Direito à Cidade propõe abordagem que integra discentes e docentes na discussão sobre o direito coletivo à participação na gestão urbana e ao acesso igualitário aos benefícios da vida nas cidades. Com base no conceito de intersetorialidade, busca-se articular saberes e ações para enfrentar exclusões sociais e ambientais, promovendo a justiça social e o desenvolvimento sustentável. Essa visão abrange temas como regularização fundiária, urbanização, mobilidade urbana e cidades sustentáveis, com foco em superar desigualdades regionais e desequilíbrios territoriais, especialmente no Centro-Oeste brasileiro, onde o contexto agropecuário molda as dinâmicas urbanas.

A linha de pesquisa destaca a necessidade de articular gestão territorial, políticas públicas e planejamento urbano para enfrentar desafios como migrações rurais, fragmentação de políticas e insuficiência de recursos municipais. Apesar da autonomia garantida pela Constituição de 1988, os municípios frequentemente carecem de recursos para implementar políticas urbanas eficazes, exigindo maior cooperação entre as esferas federativas. O fortalecimento da descentralização e regionalização é visto como essencial para reconfigurar o Estado, promovendo gestão integrada e sensível às especificidades locais.

Por fim, a lógica defendida visa superar a fragmentação das políticas públicas, promovendo o uso sustentável de recursos e o envolvimento direto da população no planejamento urbano. A descentralização aproxima o poder dos cidadãos, respeitando as singularidades locais e suas necessidades. Assim, o direito à cidade se concretiza com a formulação de políticas públicas inclusivas, capazes de transformar o espaço urbano em ambiente de participação, qualidade de vida e justiça social.